

Abertura da Reunião

Aos 20 dias do mês de Agosto, do ano de 2019, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Agosto.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, o Dr. Bento José Sabino Semedo da Subunidade Sócio Cultural, Arqtº. João José Bizarro Portalete e Arqtº João Fernando Rosado Baptista, da Divisão Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião Extraordinária, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Por não haver munícipes na sala, não se verificou nenhuma intervenção.

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Sobre o assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido apreciou e votou as Actas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, a seguir indicadas, relativamente às quais foi declarado que era dispensada a sua leitura, como determina o nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos, tendo as mesmas sido aprovadas por :

- Acta Nº 18/2019, da Reunião Ordinária realizada no dia 02 de Julho /2019 (aprovada por Maioria)

- Acta Nº 19/2019, da Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Julho 2019 (aprovada por Unanimidade)

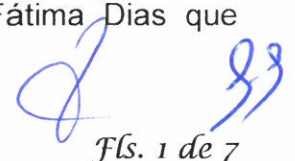
Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a seguinte documentação:

- Declaração, com data de 12 de Agosto de 2019, da Presidente da Câmara Municipal, Dr^a. Idalina Alves Trindade, a participar que se encontrou em gozo de férias entre 13 e 14 de Agosto de 2019, ao abrigo do disposto no artº 14 da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, republicado pela Lei nº 52-A/2005 de 10 de Outubro.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos Locais, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionado com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, tendo solicitado o uso da palavra, a Vereadora Maria de Fátima Dias que procedeu a leitura de dois documentos:



fls. 1 de 7

- "Recomendação", os vereadores eleitos pela CDU, na Câmara Municipal de Nisa, vêm apresentar os seguintes contributos que muito dignificarão o evento "Nisa em Festa", em edições futuras: considerando que o encerramento do espaço central da vila, durante quatro dias, condicionou enormemente a circulação e o acesso aos diferentes serviços instalados na área, recomenda-se que sejam revistas as condições de circulação e de segurança; considerando a riqueza e diversidade de grupos e associações culturais do Concelho, sugere-se que estes tenham participação ativa na animação do evento; considerando o destaque que a nossa gastronomia merece, recomenda-se que o fornecimento de refeições seja assegurado por representantes da restauração local; considerando ainda que um dos objetivos do evento é o apoio às associações e coletividades do concelho, será de repensar a existência de uma zona de fast food, já que entra em concorrência direta com as mesmas. Nisa, 20 de agosto de 2019, Os vereadores eleitos pela CDU, Vítor Martins e Fátima Dias";

- "Pedido de Informação", Considerando que têm vindo a ser objeto de deliberação, pelo órgão Câmara Municipal de Nisa, pedidos de diferentes entidades sobre a emissão de Declaração Positiva/Genérica para instalação de painéis solares/parques fotovoltaicos, e um pedido de Emissão de Declaração de Projeto de Interesse Municipal para uma central fotovoltaica no concelho de Nisa, vimos solicitar o ponto da situação sobre este assunto que inclua, designadamente: identificação de todos os processos que se encontram em licenciamento; todas as deliberações tomadas; quais as condicionantes em termos de PDM de Nisa, 20 de agosto de 2019, Os vereadores eleitos pela CDU, Vítor Martins e Fátima Dias".

Ponto Nº 3 – SF - Deliberação Nº 203/2019

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 152, referente ao dia 9 de Agosto de 2019 e em que os respectivos numerários são os seguintes transcritos:

- Operações orçamentais: 2.874.940,77€(dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil e setenta e sete cêntimos)
- Operações não orçamentais: 233.764,58 € (duzentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos)

Ponto Nº 4 - SSC - Deliberação Nº 204/2019

Bonés marca "éNisa" - Definição de preço de venda.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referencia, e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº355/2019, datada de 9 de Agosto de 2019, da Subunidade Sócio Cultural, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Vereador, Jose Leandro Lopes Semedo e da Vereadora, Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores Vítor Tavares Martins e de Maria de Fátima Dias e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-presidente da Câmara de Nisa, datado de 12 de Agosto de 2019 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido fixar em 3,00€, com IVA incluído à taxa de 23%, o preço de venda ao público dos bonés com a Marca "éNisa".

Os Vereadores da CDU não ratificaram o Despacho do Vice-presidente que tinha aprovado a definição de preço para a venda dos bonés da Marca "éNisa" e apresentaram a seguinte declaração de voto:



“O Município colocou à venda, ao público, bonés identificados da marca éNisa, vindo hoje a proposta de deliberação sobre a atribuição de preço, à reunião de Câmara, para ratificação. A exemplo do que tem sido o sentido de voto, sobre assuntos similares, os vereadores eleitos pela CDU reafirmam que não votam a favor e justificam:

. considerando que, na Lei nº 75/2013, são enunciadas as competências da Câmara Municipal, a alínea e) do nº 1 do artº 33º deste diploma legi estabelece que compete à Câmara Municipal “Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras”, pelo que temos dúvidas que a comercialização de uma linha de merchandising constituída por bonés, possa estar contemplada na alínea citada;

. considerando ainda quem em conformidade com o disposto no nº3, do artº35º, da Lei nº 75/2013 “em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”, questionamos até que ponto esta decisão de colocar à venda bonés se reveste de carácter “excepcional” e “urgente”.

A Presidente da Câmara disse que não existe qualquer ilegalidade.

Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 205/2019

Realização das Festas de Verão 2019, em Monte Claro - Pedido de isenção de pagamento de taxas, apresentado pela Comissão de Festas.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, a informação prestada pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta nº357/2019, datada de 12 de Agosto de 2019, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a seguir referenciada, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar a da Associação de Caçadores do Ribeiro Filipe em Monte Claro, ao abrigo do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor no Município, do pagamento das taxas devidas pela realização das “Festa de Verão 2019” em Monte Claro, que terá lugar nos dias 23 a 25 de Agosto de 2019, no quintal da Associação de Caçadores do Ribeiro de Filipe em Monte Claro.

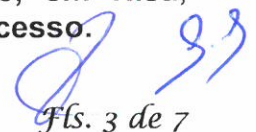
Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 206/2019

PA Nº 87/2008 - Ampliação de construção para Turismo Rural, nas “Hortas Juntas”, em Nisa, pertencente a Maria Isabel Pereira Messias. Declaração de caducidade do processo.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, a informação prestada pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta nº523/2019, datada de 7 de Agosto de 2019, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipal / Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, declarar a caducidade do PA Nº 87/2008, para ampliação de construção para Turismo Rural, nas Hortas Juntas, em Nisa, nos termos do nº 5 do artº 71º do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 60/2007, de 04/09, uma vez que o requerente, terminado o prazo de audiência prévia, não se manifestou sobre a proposta de arquivamento do processo.

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 207/2019

PA Nº 16/2009 - Construção de moradia na Ladeira da Fonte Frade, em Nisa, pertencente a Cecília Marzia Rodrigues. Declaração de caducidade do processo.



Fls. 3 de 7

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, a informação prestada pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta nº545/2019, datada de 13 de Agosto de 2019, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipal / Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, declarar a caducidade do PA Nº 16/2009, para ampliação de construção de moradia na Ladeira da Fonte Frade, em Nisa, nos termos do nº 5 do artº 71º do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 60/2007, de 04/09, uma vez que o requerente, terminado o prazo de audiência prévia, não se manifestou sobre a proposta de arquivamento do processo.

Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 208/2019

PA Nº 63/2009 - Alteração de prédio destinado a restaurante, na Rua Júlio Basso, nº 39, em Nisa, pertencente a Central Café Pizzeria, Ldª. Declaração de caducidade do processo.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, a informação prestada pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta nº525/2019, datada de 7 de Agosto de 2019, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipal / Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, declarar a caducidade do PA Nº 63/2009, para alteração de prédio destinado a restaurante, sito na Rua Júlio Baso, nº 39, em Nisa, nos termos do nº 5 do artº 71º do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 60/2007, de 04/09, uma vez que o requerente, terminado o prazo de audiência prévia, não se manifestou sobre a proposta de arquivamento do processo.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 209/2019

PA Nº 34/2010 - Alteração de habitação, na Rua Alexandre Herculano, nº 56-B, em Nisa, pertencente a David José Nunes Esteves. Declaração de caducidade do processo.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, a informação prestada pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta nº524/2019, datada de 7 de Agosto de 2019, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipal / Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, declarar a caducidade do PA Nº 34/2010, para alteração/trans formação de habitação, sita na Rua Alexandre Herculano, nº 56-B, em Nisa, nos termos do nº 5 do artº 71º do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 60/2007, de 04/09, uma vez que o requerente, terminado o prazo de audiência prévia, não se manifestou sobre a proposta de arquivamento do processo.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 210/2019

PA Nº 18/2011 - Ampliação de habitação, na Rua Dr. Francisco Miguéns, nº 2 - 1º, em Nisa, pertencente a Maria de Fátima Patrício Nunes e Silva. Declaração de caducidade do processo.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, a informação prestada pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta nº542/2019, datada de 13 de Agosto de 2019, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipal / Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, declarar a caducidade do PA Nº 18/2011, para

ampliação de habitação, sita na Rua Dr. Francisco Miguéns, nº 2 - 1º, em Nisa, nos termos do nº 5 do artº 71º do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 60/2007, de 04/09, uma vez que o requerente, terminado o prazo de audiência prévia, não se manifestou sobre a proposta de arquivamento do processo.

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 211/2019

PA Nº 28/2011 - Construção de anexo no prédio "Três Cruzes", em Nisa, pertencente a Coudelaria Ribeirinho Paralta, Ldª. Declaração de caducidade do processo.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, a informação prestada pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta nº529/2019, datada de 8 de Agosto de 2019, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipal / Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, declarar a caducidade do PA Nº 28/2011, para construção de anexo do prédio "Três Cruzes", em Nisa, nos termos do nº 5 do artº 71º do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 60/2007, de 04/09, uma vez que o requerente, terminado o prazo de audiência prévia, não se manifestou sobre a proposta de arquivamento do processo.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 212/2019

Pª Nº 14/2019/1/0 - Pº Legalização Nº 1/2019 de construção de telheiro, na Rua dos Paralelos - Lote 2, em Tolosa.

Requerente: Maria da Graça Duarte Rosa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, a informação prestada pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta nº514/2019, datada de 6 de Agosto de 2019, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipal / Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, o Processo de Legalização nº 1.2019, Rua dos Paralelos, lote 2, em Tolosa, do nº 1 do artº 102-Aº do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 136/2014, de 09/09, seja "legalizada" a edificação, mais, por um lado, que de acordo com o número 10 do citado artigo 76ª do RMEU, devesse o requerente ser notificado para o pagamento das taxas respectivas e só após o seu pagamento é que deverá ser emitida a respectiva autorização, e por outro, informar a requerente que deverá proceder ao registo do galinheiro no âmbito do Regime do Exercício da Actividade Pecuária (REAP), na versão actual dada pelo Decreto – Lei nº 81.2013 de 14 de Junho.

Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 213/2019

Pº Nº 01/2018/20/0 – Licença (L) Nº 20/2018, para construção de habitação na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Nisa. Alterações ao projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: Armando Barrento Construções Unipessoal, Ldª.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, a informação prestada pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta nº514/2019, datada de 6 de Agosto de 2019, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipal / Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, o Licenciamento do Processo (L) nº 20.2018, as alterações ao Projecto de Arquitectura do prédio sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, em Nisa, do artº 27º e alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 136/2014, de 09/09.

Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 214/2019

Pº Nº 01/2019/6/0 – Licença (L) Nº 6/2019, para construção de habitação na Ladeira da Fonte Frade, em Nisa. Projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: Marco Alexandre Dinis Carita Moura.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, a informação prestada pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta nº535/2019, datada de 12 de Agosto de 2019, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipal / Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, o Processo Licença (L) nº 20.2018, Projecto de Arquitectura, nos termos do nº 3 do artº 20 e alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 136/2014, de 09/09.

Aprovado o Licenciamento através da Deliberação de Câmara nº 3528.2017 de 25 de Outubro.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 215/2019

"Incubadora Temporária de Novas Empresas na Zona de Actividades Económicas do Concelho de Nisa" - Concurso público.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, a informação prestada pelos respectivos serviços e o conteúdo da Comunicação Interna nº 75, datada de 5 de Agosto de 2019, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipal, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, o projecto de arquitectura e Especialidades para a empreitada, "Incubadora Temporária de Novas Empresas na Zona de Actividades Económicas do Concelho de Nisa", conforme Despacho do Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo,

O Alvará de Empreiteiro de obras públicas necessário deve conter as habilitações de 2ª Subcategoria da 1ª Categoria de classe que cubra o valor global da proposta e ainda as 1ª, 4ª, 5ª, 7ª e a 8ª subcategorias da 1ª Categoria e ainda as 1ª subcategorias da 4ª categoria, na classe que corresponde à parte dos trabalhos a que respeitam e será aplicada à revisão de preços a fórmula tipo F19 – Estruturas Metálicas.

Classificação CPV: 4521300

Centro de Custos: 35003014

Acresce referir que, dado prazo de execução da obra ser de 300 dias, prevê-se o seguinte:

Desdobramento de encargos:

2019 - 87.244,24€

2020 - 785198,12€.

Por força da alínea b) do nº 1 do Artº 22 do Decreto-Lei nº 197 de 1999 o desdobramento de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, remeter o processo a Assembleia Municipal de Nisa.

Ponto Nº 16 - SEA - Deliberação Nº 216/2019

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.



Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h15, pelo Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, pelo motivo da respectiva Presidente, Drª Maria Idalina Alves Trindade, estar ausente da sala.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,



(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
5 de Novembro de 2019 e aprovada por unanimidade.

- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos